Lei n° 184/02, de 27 de agosto de 2002.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Públicos do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica denominado "GALPÃO COMUNITÁRIO MARIA JONANA EVANGELISTA", vulgo "MARIA GEORGINA", o galpão localizado na localidade de Três Cruzes.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 27 de agosto de 2002.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal